DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 17 de julho de 2026 **Ano X | Edição nº 1816** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.069 DE 17 DE AGOSTO DE 2.026

"Dispõe sobre instauração que constitui a Comissão de Sindicância nº 005/2026, buscando investigar o relato em circular interna do Dep. De Administração, para sancionar a empresa M. H. I e E LTDA, por descumprimento contratual e danos ao patrimônio público, referente ao Processo Licitatório n°84/2026, Pregão Eletrônico n° 15/2026."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº 005/2026 buscando investigar o relato em circular interna do Dep. De Administração, para sancionar a empresa M. H. I. e E. LTDA, por descumprimento contratual e danos ao patrimônio público, referente ao Processo Licitatório n°84/2026, Pregão Eletrônico n° 15/2026.

2 – Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados:

- Andréia Beatriz Aiello, CPF: 327.426.448-22
- Adriano Elizeo Ambrosio, CFP: 473.140.298-06
- Leticia Fernanda Gomes Pereira, CPF: 477.445.588-12

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

5 – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 17 de agosto de 2.026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 17 de agosto de 2.026.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.070 DE 17 DE AGOSTO DE 2.026

"Dispõe sobre instauração que constitui a Comissão de Sindicância nº 006/2026, buscando investigar o relato em circular interna do Dep. De Administração, para sancionar a empresa A. D. de P. A. LTDA - EPP, por descumprimento contratual e danos ao patrimônio público, referente ao Processo Licitatório n°13/2026, Pregão Eletrônico n° 03/2026."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Sindicância Administrativa nº 006/2026 buscando investigar o relato em circular interna do Dep. De Administração, para sancionar a empresa A. D. de P. A. LTDA - EPP, por descumprimento contratual e danos ao patrimônio público, referente ao Processo Licitatório n°13/2026, Pregão Eletrônico n° 03/2026.

2 – Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados:

- Andréia Beatriz Aiello, CPF: 327.426.448-22
- Marco Aurélio Pigoli, CPF: 131.069.388-97
- Lais Fernanda Lozano, CPF: 394.335.078-94

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

5 – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 17 de agosto de 2.026.

_____
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 17 de agosto de 2.026.-.

_____
Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DO CONTRATO 0098/26
PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2023
CREDENCIAMENTO N° 010/2023
CONTRATO N° 0098/26

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - CNPJ 51.814.960/0001-26

CONTRATADA: THAIS ELIANA FABRIGA.

CNPJ nº 67.683.468/0001-07

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

.

VALOR ESTIMADO:R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais**).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes dos Departamentos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho 2026.

Dourado, 17 de junho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....